

PORTARIA Nº 34/2024

Redenção do Gurguéia – PI, 01 de fevereiro de 2024.

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PARA FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc...

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) efetivo (a) **Nilson Alves da Silva** CPF: 184.937.183-00, para exercer o encargo de **fiscal** e o Sr. (a) **Candido do Lago Neto Soares**, CPF: 739.130.903-63, como gestor do **Contrato nº 003/2024, Processo Administrativo nº 067/2023, Tomada de Preços nº 011/2023**, Contratação de empresa de engenharia para implantação de 03 (três) sistemas simplificados de abastecimento d`água na zona rural de Redenção do Gurguéia – PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurguéia, Estado do Piauí, em 01 de fevereiro de 2024.

ANGELO JOSÉ SENA SANTOS
Prefeito Municipal